



Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Paulo



Of.

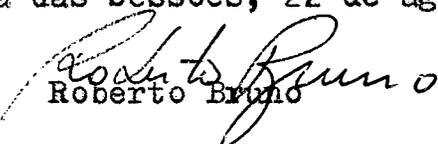
REQUERIMENTO Nº 89/79

Considerando que em data de 01 de agosto p. passado, apresentei Pedido de Informações nesta Casa, o qual recebeu o número 23/78, solicitando informações a respeito da matança de suínos na propriedade de Antonio Xavier neste município e se havia ficado comprovada a existência - da peste suína; (xerox anexo);

Considerando que através do ofício nº 422 o Senhor Prefeito Municipal, respondendo o citado Pedido de Informações informou que a matança de suínos na propriedade citada foi autorizada e executada pela Secretaria da Agricultura, não sendo a Prefeitura notificada oficialmente sobre a existência ou não da peste suína, informando ainda que tudo/ foi feito por veterinários do Estado sob a responsabilidade da Secretaria da Agricultura; (xerox anexo);

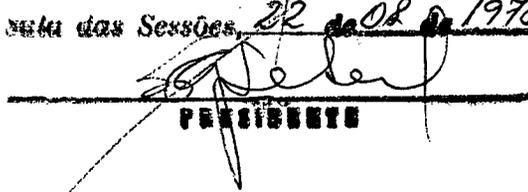
Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Chefe da Casa da Agricultura local, solicitando seus bons ofícios no sentido seja informado a esta Casa se ficou comprovado ou não a existência de peste suína em nosso município, bem como se para o procedimento da matança dos porcos foram os mesmos pesados e tomadas as providências devidas, para que seus proprietários recebam o que lhes é devido.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1978.


Roberto Bruno

APROVADO

Providência ao respeito
Sala das Sessões, 22 de 08 de 1978.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 23/78

ENCAMINHAR AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/08/78

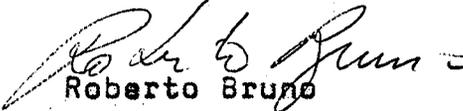
Excelentíssimo Senhor Presidente:


PRESIDENTE

Solicito a V. Exa. seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- 1- Se por ordem do Poder Público Municipal, foi determinada a matança de porcos na propriedade agrícola de Antonio Xavier?
- 2- Dentre esses animais mortos constatou-se a existência da peste suína?
- 3- Em caso positivo, por quem foi feito o laudo ?

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1978.


Roberto Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Recebi

OF. Nº 422/78.-

PIRASSUNUNGA 14 de 08 de 1978

Pirassununga, 14 de agosto de 1.978.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Pedido de Informações nº - 23/78, de autoria do nobre vereador Roberto Bruno, este - Executivo Municipal informa que:-

- A matança de porcos na propriedade do Sr. Antonio Xavier foi autorizada e executada pela Secretaria da Agricultura.

- Não fomos notificados oficialmente da existência ou não da peste suína. Quem poderá informar exatamente é a Casa da Agricultura.

- Tudo foi feito por veterinários do Estado sob a responsabilidade da Secretaria da Agricultura.

Na oportunidade, renova os protestos de estima e consideração.

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DR. BENEDICTO GERALDO LEBEIS.
DD. Presidente da Câmara Municipal.
NESTA

A disposição do edil
Roberto Bruno.
Em 15/08/78